

CODICILO, ATO DE ÚLTIMA VONTADE.

MONASSI, Christianne Lourenço¹

O codicilo representa memorandum de última vontade, escrito, datado e assinado por pessoa capaz de testar e destinado a conter determinações sobre enterro de seu autor, esmola e legados de roupas, móveis e jóias de pequeno valor, de uso particular do dispoente. A formalidade exigida aos testamentos não se exige ao codicilo, juntamente pela obrigatoriedade expressa de possibilidade de se ligar apenas bens de pequena monta.

¹ Faculdade Dr. Francisco Maeda/FAFRAM.
